



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 193/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.


Considerando a Portaria n.º154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.º 014/2011 do CIB Microrregional Vila Velha / Venda Nova do Imigrante que aprova o Projeto de Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, tipo I, para a região II de Jardim Colorado no município de Vila Velha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde